



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0306/2022

Em São Pedro da Aldeia, 18 de Abril de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR UMA AMBULÂNCIA UTI NEONATAL, PARA AUXILIAR NA TRANSFERÊNCIA DOS RECÉM-NASCIDOS, NESTE MUNICÍPIO.

O vereador subscrito desta casa de leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fabio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente, no sentido de viabilizar uma AMBULÂNCIA UTI NEONATAL, para auxiliar na transferência dos recém-nascidos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fazer a remoção de bebês recém-nascidos, que precisam de cuidados especiais e profissionais para suprir quaisquer necessidades. Tendo em vista que nossa cidade não tem centro neonatal e quando ocorre transferências de recém-nascidos, ocasiona um transtorno enorme na religação e adaptação dos aparelhos necessários nas ambulâncias comuns. Colocando em risco a vida de bebês fragilizados e que necessitam de tratamentos emergenciais, visando a redução da mortalidade neonatal por causas evitáveis e das sequelas que podem comprometer o recém-nascido, é importante que o mesmo receba atenção adequada e resolutiva. A garantia de acesso ao transporte neonatal adequado e oportuno, quando necessário, pode ser fundamental para a sobrevivência do recém-nascido com as melhores condições possíveis. Portanto é com este cenário que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta casa.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2022.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)